



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 28ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 11 de maio de 2023.**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e cinco minutos, realizou-se a vigésima oitava reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, no *campus* São João Evangelista, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Rainer de Paula, Pró-Reitor de Administração e Planejamento Substituto; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino e os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* avançado Ipatinga; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares; Rodrigo Gonçalves, representante do *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence Andrade Magalhães, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Rodrigo de Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Wemerton Luís Evangelista, *Campus* Santa Luzia. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas. Justificou as ausências de Welinton La Fontaine Lopes, *Campus* Betim; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Niltom Vieira Júnior, *Campus* Arcos; Daniel França Fonseca, *Campus* Avançado Itabirito; Washington Santos da Silva, *campus* Formiga; Alexandre Pimenta, Polo de Inovação. Deu início à reunião agradecendo ao professor José Roberto, diretor do *Campus* São João Evangelista pela recepção e ressaltando a satisfação de estar em seu *campus* de lotação. Professor José Roberto desejou boas vindas, passou alguns informes logísticos e agradeceu a presença de todos, manifestando satisfação com a oportunidade de receber os dirigentes no *campus*. O Reitor informou a pauta da reunião, a saber: **1) Recomposição orçamentária 2023; 2) Alteração do Regulamento da CIS; 3) Política de Repositório Institucional e os seguintes informes: Liberação do PIT para docente em afastamento; Programa de Gestão.** A pedido do Reitor, Olímpia Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, fez um breve histórico da constituição da CIS, discorreu sobre suas atribuições e ressaltou as dificuldades para a composição da comissão que está vigente hoje. Versou sobre as **alterações propostas pela comissão no Regimento da CIS**, ressaltando os pontos de alteração, que são, especialmente, no número de membros que deixam de ser por região e passam para 3 titulares e 3 suplentes para cada *campus* e 2 para os *campi* avançados. Outra alteração proposta é que a própria comissão organize e faça a eleição para novos membros quando do término da vigência de cada mandato. O mandato da coordenação passa para anual. Foi sugerido pelos dirigentes que, caso não tenha candidato eleito, o *campus* ficará sem representação, sujeito à disponibilidade de servidores de outros *campi*, justificando que a indicação pelo diretor é inviável, tendo em vista que o servidor não teve interesse em participar. Após questionamento e respostas, Olímpia passou para o **informe sobre o atendimento do TAE em Programa de Gestão**. Ressaltou que a adesão ao Programa de gestão não exime o servidor de fazer atendimento interno ou externo. O servidor tem que fazer o atendimento, mesmo que seja de forma remota e que seja divulgado para a comunidade os canais e horários de atendimento. Sugeriu que coloquem uma planilha no site com os horários de cada servidor que esteja em teletrabalho. A unidade não pode deixar de fazer atendimento interno e externo justificando que o servidor está em teletrabalho. Em **relação ao PIT/RIT**, informou que professores substitutos e visitantes precisam preencher o PIT e gerar o RIT normalmente. Já os docentes em afastamento integral não precisam preencher PIT nem, conseqüentemente, gerar o RIT. Professor Oiti, diretor de Ibirité, relatou a dificuldade dos professores visitantes preencherem as 40h do PIT. Professor Daniel Rocha, diretor de Sabará, sugeriu que, como não prevê na legislação, não seja obrigado o

preenchimento do PIT por professores substitutos e visitantes. Professor Oiti manifestou que a Regulamentação da Jornada de Trabalho Docente tem que ser revista, pois do jeito que está é apenas para permitir que o professor não cumpra necessariamente as 40h presencialmente no *campus*, como previsto na legislação, ressaltando que isso é ótimo, mas que a RJT deveria ser simplificada para cumprir a questão legal e ser criada uma outra metodologia de se mesurar o trabalho docente que permita a inclusão de todas as atividades sem limites, o que permitiria realmente dar mérito a todos os docentes. Lawrence ressaltou que a tabela prevê o horário máximo, que tem que ter um equilíbrio na distribuição da carga horária. Carlos Bernardes relatou que o software já está sendo atualizado pelo Helber, do *campus* Ouro Preto, para que o docente consiga lançar todas as suas atividades, em pontos, ressaltando que será gerado a pontuação total, porém limitando à carga horária do regime de trabalho do docente (40/20h). Alguns dirigentes enfatizaram a dificuldade que os *campi* estão tendo em relação à contratação de professores substitutos, tendo em vista o valor do salário e o interstício de dois anos que tem que ter de um contrato para o outro. Ressaltaram a importância do pagamento de titulação para melhorar o salário dos substitutos e, ainda, a necessidade de discussão institucional sobre o assunto. A pedido do Reitor, Rainer de Paula, Pró-Reitor de Administração e Planejamento substituto, versou sobre a **Recomposição do orçamento 2023**, explanando sobre o fluxo e composição do orçamento 2023. Discorreu sobre os valores de recomposição que totalizaram, aproximadamente, nove milhões e quatrocentos mil reais brutos, resultando em sete milhões e seiscentos mil reais líquidos para o IFMG. Desse total, pouco mais de um milhão e cem mil reais é da assistência estudantil, oito milhões e novecentos mil de funcionamento e custeio e um milhão e oitocentos mil reais para recompor o corte da LOA. Informou que, conforme decidido na última reunião do colégio, desse valor será resguardado 600 mil reais para pagamento da complementação dos valores do reajuste das bolsas de ensino, pesquisa e extensão e um milhão para o processo seletivo. O suplemento de, aproximadamente, cinco milhões e novecentos mil reais, após deduções, será redistribuído aos *campi*. Relatou os valores que serão descentralizados para cada *campus*. Pontuou sobre as pendências com o fundo plurianual de obras dos *campi* Bambuí (585.000,00), Betim (500.000,00) e Ibirité (100.000,00) e informou que essas pendências serão descontadas dos valores de recomposição de cada um desses *campi*. Após o intervalo para almoço, Professor Bento, Pró-Reitor de Ensino discorreu sobre a **Política do Repositório Institucional**, ressaltando que ela foi aprovada na última reunião do CONSUP. Informou que o repositório constitui em uma plataforma virtual que contempla e guarda os trabalhos acadêmicos, produtos técnicos, tecnológicos e educacionais, produção científica e trabalhos de conclusão de curso. O repositório é de auto depósito, o próprio autor que o alimenta, após assinatura de um termo de responsabilidade pela publicação. A plataforma entrará em produção ainda em maio, após seu lançamento. Professor Bento ressaltou que o repositório é muito importante na avaliação dos cursos, pelo INEP. Versou que será enviado comunicado aos dirigentes com informações técnicas após a liberação de seu ambiente de homologação. Após resposta aos questionamentos e sugestões, e, nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 24/05/2023, às 09:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 24/05/2023, às 09:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 24/05/2023, às 11:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 24/05/2023, às 12:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 24/05/2023, às 13:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 24/05/2023, às 15:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/05/2023, às 15:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 25/05/2023, às 08:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/05/2023, às 14:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 26/05/2023, às 12:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 02/06/2023, às 12:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1562685** e o código CRC **5FFEAAF0**.